

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 009, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro e regula despacho de matéria de urgência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 48, Inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;
Considerando que, no dia 07 é independência do Brasil (Feriado nacional), conforme consta no Decreto 001/2021 do poder executivo,

DECRETA:

Art.1º. Ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021.

Parágrafo único. Cabe destacar que o ponto facultativo atinge tão somente aos trabalhos administrativos desta casa, não obstaculizando nenhum trabalho legislativo.

Art.2º. Compete ao Diretor-Geral desta casa regular e despachar qualquer matéria de ordem de urgência remetida pelo executivo, o qual encaminhará imediatamente à Mesa Diretora que tomará as suas devidas providências de urgência.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guamaré-RN, 02 de setembro de 2021.

Diego Miranda Fonseca
Presidente Legislativo

Publicado por: JOAO MARIA ALEXANDRE DA SILVA

Código Identificador: 44014372

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/09/2021.
EDIÇÃO 1222. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>